

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO: **Grêmio estudantil como multiplicador de ações em saúde: fortalecendo as ações de promoção de saúde contra o *Aedes aegypti* em de Juiz de Fora**

UNIDADE ACADÊMICA: UFJF- JF

O coordenador do projeto Ana Carolina Moraes Apolônio da unidade acadêmica UFJF - JF faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 2 (duas) vagas de bolsista(s) graduando e 5 (cinco) vagas de voluntários graduando.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

**II. Da seleção e bolsa**

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos:

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

**III. Do Processo de Seleção**

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

- 1.1 Ser aluno do curso de Ciências Biológicas/UFJF e já ter concluído o primeiro período
- 1.2. Passar por entrevista com a comissão de seleção do projeto
- 1.3. Apresentar o comprovante de matrícula
- 1.4. Apresentar o histórico escolar

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

**Da Inscrição** DATA: de 02 a 05 de julho LOCAL: sala 2407 ICB, UFJF - JF HORÁRIO: de 09 às 15 horas (dia 05 até as 12 horas)

**Da Seleção** DATA: 05 de julho LOCAL: sala 2407 ICB, UFJF - JF HORÁRIO: 16:30

**Da Divulgação do Resultado** DATA: 05 de julho LOCAL: sala 2407 ICB, UFJF - JF HORÁRIO: ao final das entrevistas

Juiz de Fora, 02 de julho de 2019

Ana Carolina Moraes Apolônio  
Coordenador do projeto